



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 45/2012 (\*)

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

### 1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	"Colégio Casa-Mãe, Lda"-----			
Localização do estabelecimento	Rua de S. Miguel n.º 512-----			
C. Postal 4585-022 Baltar-----	Localidade	Paredes-----		
Distrito Porto-----	Concelho	Paredes-----	Freguesia	Baltar-----
Telefone 255788230-----	Fax	e-mail geral@colegiocasamae.pt-----		

### 2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	"Colégio Casa-Mãe, Lda"-----		
Morada	Rua de S. Miguel n.º 512-----		
C. Postal 4585 - 022-----	Localidade	Paredes-----	

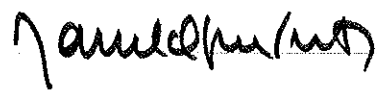
### 3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
A presente Licença substitui a Licença de Funcionamento n.º 14/2009 emitida em 14 de maio.-----

### 4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 14 (catorze) utentes, distribuídos da seguinte forma:  
14 - Dos 24 aos 36 meses-----

### 5. Emissão

Data 2012/10/26-----	
	Manuel de Sampaio Pimentel

(\*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.  
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI